



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 08 dias do mês de Maio do ano de 2025, às 18:15 horas, na sede da Câmara Municipal de São José do Bonfim – PB, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a presidência do vereador George Trindade de Souto, para tratar das matérias constantes na pauta do dia.

Presentes os seguintes membros: O presidente da comissão George Trindade de Souto, O Relator Manoel Florentino de Medeiros Neto e a ausência do membro José Clidenor Sampaio Alves.

Iniciada a sessão, o presidente declarou abertos os trabalhos e passou-se à leitura da pauta, que incluiu a análise das seguintes matérias:

PROJETO (DO LEGISLATIVO) DE LEI Nº 005/2025 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RESPONSÁVEL LEGAL POR PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DO LEGISLATIVO DE LEI Nº 006/2025 – DENOMINA O CANTEIRO LOCALIZADO NA INTERSEÇÃO DAS RUAS JOSÉ FERREIRA COM ZACARIAS MAMEDE, EM SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB, COMO “CANTEIRO MANOEL MESSIAS ALVES MONTEIRO (NEM)”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO (DO EXECUTIVO) DE LEI Nº 009/2025 – REGULAMENTA O GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADES DO FISCO MUNICIPAL, INSTITUI O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO GRUPO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após a leitura e discussão das matérias, passou-se à deliberação sobre os seguintes Projetos do Legislativo de Lei: Nº 005/2025 e Nº 006/2025; e o projeto do Executivo de Lei Nº 009/2025. Após análise dos aspectos constitucionais, legais, financeiros e técnicos, a comissão se manifestou favorável ao Parecer do projeto do Legislativo de Lei Nº 006/2025 e ao Parecer do projeto do Executivo de Lei Nº 009/2025, sendo aprovados por unanimidade. Já o Parecer referente ao projeto do Legislativo de Lei Nº 005/2025 foi contrário à aprovação do respectivo projeto, onde vereadores foram a favor do parecer.

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 18:25 horas. Para constar, a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da comissão.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São José do Bonfim – PB, 08 de Maio de 2025

George Trindade de Souto

Presidente da Comissão

Manoel Florentino de Medeiros Neto

Relator

José Clidenor Sampaio Alves

Membro da Comissão

Contato:



Câmara Municipal de São José do Bonfim
Casa Marina Sampaio
Rua José Ferreira, 112, Centro, São José do Bonfim-PB
Email: camara@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br